



88

## Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

007703

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 60.325

Lº 2T/5

FLS. 96

**IMÓVEL:-** Apartamento nº 302, do edifício situado na Rua Dom Emanuel Gomes nº 96, com a correspondente fração ideal de 17/101 do respectivo terreno, com direito a três vagas para guarda de carro de passeio, sendo duas no pavimento de uso comum e uma na garagem coberta isolada, cabendo a este apartamento o direito de uso exclusivo da área que se sobrepõe a cada uma das referidas unidades, exceto aquelas consideradas como de uso comum, na Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, medindo o terreno, em sua totalidade:- 25,00m de frente e fundos, 44,00m do lado direito e 38,00m do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 26; à direita confronta com o lote nº 23, ambos da Quadra 34, do PAL. nº 18.923 e de propriedade da Cia. Imobiliária Santa Cruz, confrontando nos fundos com a Rua Monsenhor Magaldi. Inscrição nº 1.620.965.- C.L. nº 4680.- **PROPRIETÁRIA: --** TECCON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC sob o nº 30.914.774/0001-99.- Título de Propriedade Livro 2K/3, fls.166, matrícula nº 34.383 -R-1, onde foi registrado o Memorial de Incorporação, sob o nº R-2.- "Habite-se" concedido em 16/6/1983.-

**AV-1/60.325- ONUS (Hipoteca):-** O imóvel acha-se hipotecado ao BRDESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Cidade e CGC nº 33.265.372/0001-07, conforme registro no Lº 2K/3, fls.166 -matrícula nº 34.383 - R-3.-Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1984.-

**AV-2/60.325 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA:-** De acordo com o Instrumento Particular, de 19 de agosto de 1983, hoje arquivado, protocolado sob o nº 142.199, fica o imóvel desligado da hipoteca mencionada na AV-1, em virtude de autorização dada pelo Credor. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1984.-

**R-3/60.325 - COMPRA E VENDA:-** Pelo mesmo título da AV-2, a proprietária qualificada na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de Cr\$. Cr\$39.770.250,00, a JORGE RIBAS SOARES, advogado e sua mulher RUTH DA FONSECA SILVA SOARES, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob os ns.023917757-68 e 697488107-04, residentes e domiciliados neste Cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 19 de agosto de 1983, pela guia nº 23/29.252. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1984.-

**R-4/60.325 - HIPOTECA:-** Pelo mesmo título da Av-2, os adquirentes, qualificados no R-3, deram o imóvel em primeira hipoteca ao BRDESCO RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Cidade e CGC nº 33.265.372/0001-07, em garantia da dívida de Cr\$22.770.250,00, pagável em 180 meses, a contar de 30 de setembro de 1983, aos juros de 10,00% ao ano e demais cláusulas e condições constantes do referido título.-Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1984.-

**AV-5/60.325 - CÉDULA HIPOTECÁRIA:-** O Credor da hipoteca constante do R-4, emitiu, em 19 de agosto de 1983, em seu próprio favor, uma Cédula Hipotecária de nº 184.365-6, Série "B", de Primeiro Grau, no valor de Cr\$22.770.250,00.-Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1984.-

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

An

An

An

An

An

AAA 5025243

AV-6/INCORPORAÇÃO DE CRÉDITO/NOVA RAZÃO SOCIAL: (Protocolo nº 263.931 de 13/05/1993) - De acordo com o Requerimento datado de 12/05/1993, hoje microfilmado, e com base em documento microfilmado neste Cartório em processo idêntico, BRADESCO RIO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, titular do crédito hipotecário do R-4, foi incorporado por BRADESCO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, tendo este sido incorporado pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., que passou a se denominar BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, que por sua vez teve a sua denominação alterada para BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CGC sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1993.

NV

O Oficial \_\_\_\_\_

AV-7/CANCELAMENTO DE HIPOTECA E DE CÉDULA HIPOTECÁRIA: De acordo com o título que deu origem ao Ato AV-6 e Cédula Hipotecária Integral nº 184.365-6 série B, hoje microfilmados, o BANCO BRADESCO S.A., autorizou em virtude de quitação o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula, bem como da Cédula Hipotecária Integral, objeto dos Atos R-4 e AV-5, conforme autorização constante da mesma. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1993.

NV

O Oficial \_\_\_\_\_

R-8/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 271.903 de 19/01/1994) - De acordo com a Escritura de 07/12/1993 do 4º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 2294 fls. 190, JORGE RIBES SOARES, e sua mulher RUTH DA FONSECA SILVA SOARES, qualificados no Ato R-3, venderam o imóvel pelo preço de CR\$26.700.000,00, a OLGA BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, industrial, CPF nº 647.784.017-00, residente e domiciliada nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago em 06/12/1993 pela guia nº 188.537. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1994.

NV

O Oficial nome

R. 9/PENHORA: (Protocolo nº 447145 de 24/11/2006): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 07/06/2006, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 18/07/2006, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida de R\$668,75, na ação de Execução Fiscal número 2004.120.042666-2, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de OLGA BARBOSA DE OLIVEIRA, qualificado no R.8, figurando como depositário do bem, o 6º Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97).- Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2006.

60325

O Oficial \_\_\_\_\_

RTK 90019

AV.10-60325/REVISÃO DE NUMERAÇÃO: (Protocolo nº 506358 de 13/05/2010) De acordo com o requerimento de 13/05/2010, e Certidão nº 0876/10 expedida em 09/04/2010 pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, hoje microfilmados, o antigo nº 96 da Rua Dom Emanuel Gomes, corresponde ao atual nº 160, da citada Rua. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2010. O Oficial: je

----- (CONTINUA FL. 02) -----



AAA5025244 11/16

RUA DOM EMANUEL GOMES Nº 160 APARTAMENTO 302

89

MATRÍCULA Nº 60325

FLS. 2

AV. 11-60325/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 554364 de 26/03/2013) A Convenção de Condomínio do Edifício objeto desta matrícula, apresentada pelo(a) instrumento particular de 01/03/2013, hoje microfilmado, foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº 7451/R.1, deste Cartório.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2013. O Oficial:

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos:	71,30
20% FETJ:	14,26
5% Fundperj:	3,56
5% Funperj:	3,56
4% Funarpen:	2,85
2% PMCMV:	1,42
<b>Total:</b>	<b>96,95</b>

Rio de Janeiro, 08/05/2017

*[Handwritten signature]*

- ( ) Mana Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
- ( ) Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
- X Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
- ( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
- ( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EBZL 93890 KGP**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjri.jus.br/sitepublico>

ESTADO DO

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 5025244

